



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE ATLETAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO

As 19:00 horas do dia 04 de julho de 2023, através de acesso remoto Google meet, reuniram-se: a Presidente da Comissão Nacional de Atletas da CBR, Vanessa Cozzi, o Vice-Presidente da Comissão Nacional de Atletas da CBR, Estevão Lopes, e os integrantes da Comissão Nacional de Atletas, sendo: Ana Luiza de Souza, José Farias, Josiane Lima, Luiz Felipe Silva, Marilene Barbosa, Werner Hoher e Willian Giaretton, para deliberar sobre os assuntos previstos no 2º Edital de AGO do ano de 2023.

Os assuntos abordados foram:

- 1) Sobre a “Carta coletiva”, elaborada pelos atletas do para-remo que participaram do Camping de Treinamento da Seleção Brasileira em maio de 2023 na cidade de Porto Alegre, a CACBR decidiu por fazer um ofício que será encaminhado à CBR, contendo todas as reivindicações e questionamentos debatidos e analisados em reunião extraordinária, AGE do dia 07/06/2023 às 20:00 no ambiente virtual Google meet, a qual contou com a participação dos membros da CACBR e também dos atletas que elaboraram a carta em questão.
- 2) Alguns atletas do para-remo contataram a CACBR individualmente com a mesma demanda: critérios para ingresso na Seleção Brasileira de Para-remo. A CACBR analisou cada caso e decidiu também por fazer um ofício à CBR com todos os questionamentos pertinentes ao assunto.
- 3) Diversos atletas do remo olímpico contataram a CACBR sobre o Grupo de Treinamento permanente da Seleção Brasileira de Remo, pois alguns critérios dos boletins publicados a respeito deste assunto, ficaram de forma subjetiva e outros critérios não foram mencionados nos boletins, porém, foram validados como regras posteriormente à realização da Seletiva - Qualificação Aberta #3, ocorrida no mês de maio de 2023. Consequentemente, dúvidas foram geradas quanto à credibilidade e lisura do processo seletivo para ingresso na Seleção Brasileira de remo.

Além disso, foram abertos precedentes sobre a participação de atletas representando o Brasil em competições internacionais, mas com recursos próprios ao invés de custeados pela CBR. No entanto, essa exceção não foi aberta a todos!

Necessita-se saber, quais são os critérios para que atletas possam custear suas respectivas participações em eventos internacionais, quando a CBR não tiver recursos disponíveis para atender essa demanda.





A CACBR debateu sobre o assunto e decidiu por fazer um ofício que será enviada à CBR para cobrar tais respostas aos questionamentos levantados.

- 4) A CACBR recebeu questionamentos quanto aos valores praticados pela CBR para inscrição e aluguel de barcos no Campeonato Brasileiro de remo – CBI 2023. Se faz necessário pensar e criar iniciativas visando ajudar principalmente os clubes pequenos, os quais estão fora do eixo RJ-SP e apresentam baixa condição financeira para bancar a participação de seus atletas em tal evento. O Campeonato Brasileiro ocorre majoritariamente nas cidades do Rio de Janeiro ou São Paulo e é de suma importância para o atleta, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade, os quais necessitam do auxílio social referente ao benefício do Bolsa-Atleta, para não só permanecerem na carreira esportiva, como também para ajudar nas despesas domésticas. A CACBR discutiu a respeito do assunto e levantou algumas sugestões a serem implementadas para a próxima edição do Campeonato Brasileiro de remo, o CBI do ano de 2024. Todas as iniciativas sugeridas serão encaminhadas à CBR via ofício que será elaborado.
- 5) A questão sobre a participação de atletas avulsos no Campeonato Brasileiro de remo, também foi discutida na reunião, pois a CACBR foi contatada com esse questionamento. Atualmente esse tipo de participação avulsa do atleta não é permitida. No entanto, a CACBR entende que essa regra prejudica os atletas brasileiros, pois estes eventualmente acabam sendo dispensados ou trocam de clube por vontade própria, muitas vezes às vésperas de competições.

Todo atleta precisa participar do Campeonato Brasileiro para pleitear e/ou prestar contas do benefício do Bolsa-Atleta, auxílio social do Governo Federal tão importante para a manutenção dos atletas em suas carreiras esportivas.

Além disso, outro fator que dificulta a rápida troca de atletas entre clubes, são os Estatutos e regimentos locais, os quais no geral, contém regras altamente restritivas e onerosas, forçando o atleta a ficar pelo período de um ano sem competir ou o clube novo deverá pagar um alto valor pela transferência deste atleta.

A Comissão de atletas, por meio de ofício, discutirá com a CBR sobre a melhoria dessa regra em campeonatos nacionais, de forma que seja justa para ambos os lados, tanto clubes, quanto atletas.

- 6) Foi aprovado o calendário de reuniões ordinárias da CACBR, as AGOs de 2023. Serão realizadas 4 reuniões ordinárias ao longo do ano, sendo uma a cada três meses, portanto:

1ª AGO: março

2ª AGO: junho





3ª AGO: setembro

4ª AGO: dezembro

Havendo conflito de datas com eventos do calendário da CBR, o período estipulado para realização da reunião, poderá sofrer alteração para o mês seguinte, desde que a reunião ocorra até a primeira quinzena do mês subsequente.

Ao término das discussões a Presidente da CACBR solicitou a manifestação de todos com relação as pautas debatidas. Todos aprovaram as diretrizes dos assuntos relacionados em ata.

A presidente da CACBR fez o encerramento, e deu conclusão aos trabalhos. Sem mais a comentar ou deliberar.

São Paulo, 29 de julho de 2023.

Vanessa Cozzi de Castro

Presidente da CACBR

